



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
PODER LEGISLATIVO

**DISPÕE** sobre o reconhecimento e a denominação de logradouro público como Praça Padre Pedro Vignola, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica reconhecido e denominado Praça Padre Pedro Vignola o logradouro público situado entre a Avenida Noel Nutels e a Rua Professor Félix Valois (antiga Rua Beija-Flor), em frente a Paróquia de São Bento, localizada no bairro Cidade Nova – zona Norte de Manaus.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 14 de novembro de 2017.**

  
**Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**  
Presidente em exercício